



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Quarta-feira

10 de Abril de 2019

Ano VII

Edição N° 1385

DECRETO N.º 38/2019

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º Inciso V da Lei nº. 675/2018 de 14/12/2018 resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 93.277,30 (noventa e três mil, duzentos e setenta e sete reais e trinta centavos)**, destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
07	SECRETARIA MUNIC DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
07.001	Departamento de Obras		
07.001.15.451.0020.1003	Pavimentação Asfáltica em Ruas e Avenidas		
631 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	797	93.277,30
	TOTAL		93.277,30

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o excesso de arrecadação na receita 2.4.2.8.10.7.1.00.00 - fonte: 797, oriundos de Termo de Convênio e em conformidade com art. 43 § 1º inciso II da Lei Federal 4.320/64.

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 09 de Maio de 2019.

Hermes Wichthoff
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Quarta-feira

10 de Abril de 2019

Ano VII

Edição Nº 1385

PROCESSO ADMINISTRATIVO	24/2019.				
PROCESSO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO	13/2019.				
<u>TERMO DE RATIFICAÇÃO</u>					
OBJETO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE A SER INSTALADO NO BAIRRO SERRA DO CADEADO.				
<p>Pelo presente termo, tendo recebido nesta data, PARECER JURÍDICO, quanto à análise da presença de requisitos exigidos pelo art. ARTIGO 24 INCISO I, da Lei 8.666/93, RATIFICO a referido Processo por Dispensa bem como encaminhando o presente processo para o Departamento de Compras e Licitações para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.</p>					
<table border="1"><thead><tr><th>FORNECEDOR</th><th>CNPJ/CPF</th></tr></thead><tbody><tr><td>PAULO ZIOBER - EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA</td><td>08.374.053/0001-84</td></tr></tbody></table>		FORNECEDOR	CNPJ/CPF	PAULO ZIOBER - EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA	08.374.053/0001-84
FORNECEDOR	CNPJ/CPF				
PAULO ZIOBER - EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA	08.374.053/0001-84				
<p>Prefeitura do Município de Mauá da Serra, PR, 09 de Abril de 2019.</p> <p>HERMES WICTHOFF Prefeito</p>					
VALOR CONTRATADO (R\$)	R\$ 16.134,00 (Dezesseis mil cento e trinta e quatro reais)				

2



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Quarta-feira

10 de Abril de 2019

Ano VII

Edição N° 1385

DECRETO N.º 39/2019

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º, inciso I da Lei n.º. 675/2018 de 14/12/2018 resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, destinado a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
07	SECRETARIA MUNIC DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
07.001	Departamento de Obras		
07.001.15.451.0020.1003	Pavimentação Asfáltica em Ruas e Avenidas		
120 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1000	10.000,00
	TOTAL		10.000,00

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar anulação da dotação abaixo, em conformidade com art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64.

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
07	SECRETARIA MUNIC DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
07.001	Departamento de Obras		
07.001.15.451.0020.1002	Obras Preliminares de Pavimentação e Infraestrutura Urbana		
119 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1000	10.000,00
	TOTAL		10.000,00

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 09 de Maio de 2019.

Hermes Wiethoff
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Quarta-feira

10 de Abril de 2019

Ano VII

Edição Nº 1385

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA EXTRATO 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

CONTRATADA: COOPERATIVA DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS DE MAUÁ DA SERRA LTDA - COOPERSERRA.

CNPJ 28.071.752/0001-62

OBJETO: Prorrogação do prazo nos termos do art. 57, inciso II da lei Federal nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 09 DE ABRIL DE 2019

PROCESSO/MODALIDADE DISPENSA SOB O Nº 32/2017

CONTRATO: 075/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO 084/2017

PRAZO: FICA ADITIVADO POR 02 (DOIS) MESES DE 09 DE ABRIL DE 2019 A 08 DE JUNHO DE 2019.